



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 126/2023
	AUTOR: Vereador Fernandinho Favall		
INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SENHORA DEPUTADA FEDERAL CORONEL FERNANDA (PL), QUE VIABILIZA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO DISTRITO DO FAVAL, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.			
JUSTIFICATIVA			
Essa obra é de grande importância para a população da terceira idade, tendo em vista, que vai atender o pedido dos moradores do Distrito do Faval e Região. Portanto, a construção do Centro tem o objetivo de manter o idoso ativo, aumentando assim a qualidade de vida, com este centro de convivência teremos um amplo espaço para podermos oferecer atividades socioeducativas, socioculturais e físicas, além de eventos, palestras e oficinas que qualifiquem o envelhecimento com saúde, participação e segurança. Na expectativa de ser atendido, coloco-me a disposição para outras informações que se fizerem necessária e aproveito para renovar os protestos de consideração e apreço. Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.			
Sala das Sessões, 03 de outubro de 2.023. FERNANDINHO FAVALL Vereador			